Resolução nº : 8490/2002
Protocolo nº : 455176/02
Origem : QUALITY PARTS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
Interessado : QUALITY PARTS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01111-0 , na importância de R$ 2.838,86 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA